



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº284 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o requerimento da Servidora Yesica Rojas Resende, de nº 7542/12.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a Senhora **YESICA ROJAS REZENDE**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 205/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 19 de setembro de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que Portaria nº 284/2012
publicado em 19 de setembro de aviso de
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais
Igaratinga, 19 09 2012.
Assinada MG-13.190.408
A. S. N. E. S. S. A